



O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos do Mandado de Segurança Cível, distribuído sob o n.º 0003052-58.2024.8.16.0190, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

Art.1º Em face do cumprimento da liminar proferida nos autos em epígrafe, comunicamos o deferimento da solicitação de isenção do Sr. Afonso Henrico Macedo da Silva, com inscrição *sub judice* registrada sob o n.º 397323 para o cargo de Procurador Legislativo.

Art.2º Ademais, considerando o deferimento da inscrição *sub judice*, informamos que o candidato Afonso Henrico Macedo da Silva está apto à realização das provas objetiva e discursiva aprazadas para o dia **23/06/2024 (DOMINGO)**, no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP**, situado à Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100, Fraron, CEP 85503-350, Pato Branco – PR.

Art.3º As provas serão aplicadas no período **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
23/06/2024	Vespertino	12h00min	12h40min	13h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário local.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.
- III. As provas terão a duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.4º Para conhecer detalhadamente o endereço do local de realização das provas, o candidato inscrito *sub judice* deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pato Branco (PR), 19 de junho de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa**  
Presidente da Câmara





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80D7-39A6-905C-9D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 20/06/2024 13:33:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/80D7-39A6-905C-9D04>